



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 8 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização da
Ata de Registro de Preços nº 4/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 4/2020, oriunda do processo Pregão Presencial nº 2/2020, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal da Ata de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de setembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.708 de 10.09.2020, pág.7.

POR 090/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

